

REGULAMENTO

I – DA FUNDAMENTAÇÃO

ART.1º. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Congonhas – SEL, por meio do **III Campeonato Regional de Futebol de Base**, tem por finalidade desenvolver o intercâmbio social e esportivo, difundir a prática do futebol e dar oportunidades as crianças, adolescentes e jovens valores objetivando a melhoria física, técnica e tática do desporto dentro de uma comunidade ou região, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo municipal e regional.

ART.2º. Com o aprimoramento do esporte contextualizando a integração e a sociabilidade, os atletas constroem valores e formam conceitos, por meio das atividades da competição.

ART.3º. Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem os jogos do Campeonato Regional de Futebol de Base e obriga obediência aos que com ele se relacionam.

ART.4º. Para todos os fins, os participantes do campeonato deverão ser conhecedores deste regulamento, da legislação esportiva aplicável e, igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeito a todas as suas disposições e às penalidades que deles possam emanar.

Parágrafo único. Complementarão este regulamento: Notas e Boletins Oficiais.

ART. 5º. O site www.congonhas.mg.gov.br será considerado meio de comunicação oficial do Campeonato Regional de Futebol de Base. Igualmente, e-mails e mensagens de *WhatsApp* serão considerados meios de veículos oficiais.

Parágrafo único. Será considerado o e-mail oficial aquele descrito na ficha de inscrição da equipe. Será considerado *WhatsApp* oficial aquele do grupo do torneio, administrado pela comissão organizadora.

II – DAS CONDIÇÕES GERAIS

ART. 6º. A equipe poderá inscrever no mínimo 15 (quinze) e no máximo 40 (quarenta) atletas por categoria.

§ 1º. Inscrito o número mínimo de atletas, a equipe poderá complementar atletas até a última rodada do primeiro turno.

§ 2º. Será permitido à equipe inscrever atletas do sexo feminino, e desde que as atletas estejam na faixa etária obrigatória da categoria a que se pretende inscrever;

§ 3º. A validação da inscrição do atleta na equipe, dar-se-á com a participação em sua primeira partida no campeonato. É vedado ao atleta que tenha participado de partida por uma equipe na competição, participar por outra equipe naquele ano. Considera-se participação, para todos os efeitos, quando o atleta efetivamente jogar ou mesmo permanecer no banco de reservas.

§ 4º. A ficha de inscrição deverá ser digitada e/ou manuscrita, sendo de responsabilidade dos dirigentes a veracidade das informações prestadas.

§ 5º. A equipe, para participar do campeonato, deverá inscrever no mínimo 3 (três) categorias, dentre as previstas no art. 7º.

§ 6º. O prazo de inscrição e outros prazos não previstos no regulamento serão publicados pela organização por meio de Nota Oficial.

ART. 7º. Os interessados em participar da competição deverão respeitar as categorias nos respectivos anos de nascimento:

- a) Sub 9: nascidos em 2010, 2011, 2012 e 2013;
- b) Sub 11: nascidos em 2008 e 2009;
- c) Sub 13: nascidos em 2006 e 2007;
- d) Sub 15: nascidos em 2004 e 2005;
- e) Sub 17: nascidos em 2002 e 2003.

Parágrafo único. É imprescindível a apresentação do documento original de identidade ou autenticado nos dias das partidas, sem o qual o atleta não poderá jogar e nem permanecer no banco, assim como a comissão técnica. Serão considerados documentos de identidade:

- A) Carteira de Identidade;
- B) Carteira de Habilitação com foto;
- C) Carteira de Trabalho (modelo novo);
- D) Carteira de Conselho Profissional com foto (Ex.: CREF, CRM, CREA, etc);
- E) Registro Nacional de Estrangeiro Permanente (RNE);
- F) Passaporte;
- G) Atestado Escolar com foto do atleta e carimbo da instituição. Permitido somente para as categorias Sub 9 e Sub 11.

ART. 8º. O número de substituições de atleta na partida será ilimitado. Contudo, o atleta substituído não poderá mais voltar para a partida, salvo nas categorias sub 9, 11 e 13.

ART. 9º. O atleta inscrito só poderá atuar por imediata categoria acima, sendo pela mesma equipe pela qual está inscrito. Os atletas nascidos em 2012 e 2013 só poderão jogar pela categoria sub 9.

ART. 10. Regras para cada categoria:

- a) Sub 9: 2 tempos de 20 minutos, intervalo de 10 minutos;
- b) Sub 11: 2 tempos de 25 minutos, intervalo de 10 minutos;
- c) Sub 13: 2 tempos de 30 minutos, intervalo de 10 minutos;
- d) Sub 15: 2 tempos de 35 minutos, intervalo de 10 minutos;
- e) Sub 17: 2 tempos de 40 minutos, intervalo de 10 minutos.

§ 1º. Nas categorias Sub 9 e Sub 11, as cobranças de escanteios deverão ser realizadas da linha final da grande área, junto à linha de fundo do campo de jogo.

§ 2º. Nas categorias Sub 9 e Sub 11, as cobranças de tiro de meta deverão ser realizadas da linha frontal da grande área.

§ 3º. Nas categorias Sub 9 e Sub 11, é obrigatório, no mínimo, haver o árbitro principal, sendo facultativo a presença dos assistentes. Nas categorias Sub 13, Sub 15 e Sub 17 é obrigatória a presença do árbitro principal e seus assistentes.

ART. 11. As equipes deverão comparecer devidamente uniformizadas com os documentos de identificação dos atletas e comissão técnica, estes deverão ser apresentados aos anotadores/mesários, até 15 minutos antes do horário previsto para o início da partida.

§ 1º. A equipe mandante deverá apresentar, para as partidas, 3 (três) bolas em condições de jogo. Para as categorias Sub 9 e Sub 11, a bola será tamanho nº4, nas demais categorias será a bola tamanho oficial. O não cumprimento implicará a equipe como perdedora por WO.

§ 2º. Poderão permanecer no banco de reservas de cada equipe, atletas, técnico, auxiliar técnico e massagista, desde que estejam devidamente inscritos em súmula e com os respectivos documentos.

§ 3º. Toda equipe deverá apresentar para a partida o seu mesário / anotador, independente do mando de campo, prevalecendo como titular o mesário da equipe mandante e, como fiscal, o da equipe visitante.

§ 4º. No caso de falta de cumprimento de dever do mesário / anotador da equipe mandante, ou qualquer outra irregularidade, a equipe visitante poderá informa-lo, por meio ofício de reclamação, encaminhado à comissão organizadora. Caso ausente o mesário / anotador da equipe visitante, esta perderá este direito, sem prejuízo da devida apuração, *ex officio*, por parte da comissão organizadora de ofício.

§ 5º. O ofício de reclamação a que se refere o parágrafo anterior deverá ser devidamente instruído com a documentação comprobatória do fato alegado, e/ou das testemunhas do

fato, nome e assinatura do responsável; cabendo a análise pela comissão organizadora quando referente à controle administrativo. No caso em que a comissão organizadora entender ser fato para julgamento pela comissão disciplinar, será para esta, em nome do seu presidente, encaminhada para a devida apreciação.

§ 6º. No caso de encaminhado ofício para a comissão disciplinar, o presidente irá designar o procurador da comissão para recebe-la, arquivá-la ou requerer novas diligências por parte da comissão organizadora, para, enfim, recebe-la ou arquivá-la, conforme previsão do Código Disciplinar.

§ 7º. O ofício deverá ser protocolizado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Congonhas, junto a qualquer integrante da comissão organizadora, ou, na falta deste, de funcionário da Secretaria, em até 2 (dois) dias úteis após a partida que ensejou a reclamação. Será excluído, na contagem dos dias, o dia da partida (*dies a quo*), sendo contado a partir do 1º dia útil subsequente e, caso termine a contagem em dia não útil, será prorrogado até o próximo dia útil subsequente.

§ 8º. Recebido ofício de reclamação pela comissão disciplinar, seu teor será analisado pela comissão disciplinar, atento aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Código Disciplinar da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART. 12. Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência (WO) a equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado. Será concedida tolerância de 15 minutos somente para a primeira partida do dia, ou seja, em caso de rodada com mais jogos no mesmo campo de jogo, em horários contíguos na tabela do campeonato – para as partidas subsequentes à primeira -, não haverá tolerância.

§ 1º. A equipe que por ventura venha a exceder a tolerância permitida no *caput* deste artigo, por motivo fortuito, de força maior ou qualquer outro motivo de extrema relevância, deverá comunicar ao representante da equipe adversária, buscando, desta forma, um acordo amigável entre os representantes das equipes envolvidas para a realização da partida, ou seja, a partida poderá ocorrer após a tolerância, desde que acordado entre as equipes. Os fatos deverão ser descritos em súmula, assinado pelo árbitro e pelos representantes envolvidos.

§ 2º. Nos termos do parágrafo anterior, caso não haja composição entre as equipes e a comissão organizadora, em sua análise, julgue se tratar de caso fortuito, de força maior ou qualquer outro motivo de extrema relevância a razão da não ocorrência da partida, seja pelo atraso ou mesmo pela impossibilidade da presença da equipe para a partida, será remarcada nova partida. Nesse caso serão consultadas as equipes envolvidas, cabendo à comissão organizadora a decisão final.

§ 3º. A equipe perdedora por WO será eliminada do campeonato em todas as categorias das quais participa (independente da categoria que originou o WO), bem como privada de participar da competição no ano seguinte, sendo os resultados obtidos por outras equipes contra esta desconsiderados, bem como as demais apurações.

§ 4º. Por cautela, caso a equipe chegue atrasada para a sua primeira partida e não haja composição entre as equipes, nos termos do §1º deste artigo, as demais partidas deverão ocorrer, desde que dentro dos horários previstos, a fim de que a comissão organizadora analise se é o caso de aplicação do disposto §2º deste artigo. Caso em análise futura a comissão organizadora julgue não se tratar de casos específicos do §2º deste artigo, será aplicado o exposto no parágrafo anterior.

ART. 13. Na partida em que, por ventura, houver a necessidade de alteração em relação à data e/ou horário antes previstos, deverá ser feita pelos responsáveis das equipes envolvidas, sendo encaminhado por meio de ofício à comissão organizadora, protocolizado com antecedência mínima de 10 (dez) dias. A definição da nova data e/ou horário será definido pelas equipes envolvidas, obrigatoriamente antes da próxima rodada, devendo, de qualquer forma, ser ratificado pela comissão organizadora.

ART. 14. Na partida em que houver a necessidade de troca de uniforme, por determinação do árbitro designado, esta ficará a cargo da equipe mandante, que deverá providenciar a troca de seu uniforme. Se a equipe não providenciar a troca, impossibilitando a realização do jogo, será considerada perdedora por WO.

Parágrafo único. A equipe que não tiver o devido uniforme no momento da partida, ser-lhe-á concedido o tempo máximo de 30 minutos para providenciar o novo uniforme, contados a partir da decisão do árbitro que ordenou a troca, o que deverá constar no relatório da arbitragem.

ART. 15. Os jogos serão disputados conforme a regras oficiais da CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e o que dispõe este regulamento.

§ 1º. Os casos disciplinares serão julgados pela Comissão Disciplinar – CD, da SEL. Para efeito de punição de atletas e dirigentes, serão obedecidas as normas do CD da SEL.

§ 2º. Os representantes das equipes assumem total responsabilidade pelo bom andamento das partidas. É responsabilidade da equipe mandante, providenciar e arcar com todas as despesas da equipe de árbitros, administração, portar o regulamento da competição e guarnição da súmula da partida, bem como encaminhá-la para a SEL no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do dia da partida. De qualquer forma, a equipe responsável deverá encaminhar imediatamente para o e-mail: congonhas.sel@gmail.com, em modelo PDF, ou para o grupo WhatsApp, em FOTO NÍTIDA, a súmula da partida.

§ 3º. Atletas e dirigentes expulsos serão obrigados a cumprir uma partida de suspensão automática, independente de potencial julgamento pela comissão disciplinar.

§ 4º. Os cartões amarelos auferidos no decorrer do campeonato não serão cumulativos a fim de suspender os atletas das partidas. Os cartões amarelos serão considerados advertências educativas.

§ 5º. O atleta que receber cartão vermelho cumprirá automaticamente suspensão na partida subsequente, independente de julgamento, exceto nas categorias Sub 9 e Sub 11, quando não se aplicará o cartão vermelho, cabendo ao árbitro, nas ocorrências graves, solicitar a substituição do atleta, que não poderá retornar naquela partida.

ART. 16. As partidas interrompidas devido ao mau tempo ou por motivo de força maior terão as seguintes normas:

§ 1º. Quando uma partida for interrompida por motivos de caso fortuito ou força maior, e esta tiver atingido o mínimo de 2/3 do seu tempo de jogo total, prevalecerá o resultado até o momento da interrupção e a partida será dada como encerrada.

§ 2º. Quando uma partida for interrompida antes de atingir 2/3 do seu tempo total de jogo, por qualquer motivo, e não puder ser reiniciada dentro do prazo de 30 minutos, ou outro tempo a critério do árbitro em comum acordo com as equipes, será reiniciada do ponto em que foi interrompida em dia, hora e local marcados pela Comissão Organizadora. Neste caso a súmula deve ser a mesma, ou seja, só poderão participar da partida os mesmos atletas que nela estavam relacionados.

ART. 17. Quando uma equipe abandonar o campeonato ou um jogo no curso de sua disputa, será desclassificada da competição, bem como todas as suas outras categorias, além dos resultados dos seus jogos e demais apurações serem desconsiderados.

§ 1º. Para todos os fins, considera-se também abandono quem desinteressar-se pelo placar do jogo.

§ 2º. O abandono contido no *caput* e §1º, será considerado análogo ao WO, ou seja, a equipe será eliminada do campeonato e seus resultados serão desconsiderados.

§ 3º. Nos casos em que a equipe não tenha o número mínimo de atletas para a continuidade da partida, e não sendo o caso de abandono da partida, será considerada derrotada pelo placar de 3 a 0, caso esteja vencendo ou empatando no momento da interrupção, sendo desconsiderada a artilharia.

§ 4º. Caso a equipe adversária que continua com o número mínimo de atletas, consoante parágrafo anterior, esteja vencendo a partida, será considerado o placar do momento, se

igual ou superior a 3 (três) gols de diferença, e não será desconsiderada a artilharia; caso contrário, prevalecerá o contido no §3º.

§5º. Caso a partida termine por número insuficiente de atletas de ambas as equipes, nenhuma destas pontuará e será desconsiderada a artilharia e o placar da partida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a depender do caso.

III – FORMA DE DISPUTA

ART. 18. O campeonato será disputado em 2 (dois) turnos. Todos jogam entre si duas vezes, variando o mando de campo, (partidas de ida e volta). A equipe que conquistar maior número de pontos no final dos turnos, será consagrada campeã.

IV – CRITÉRIO DE DESEMPATE

ART. 19. Caso haja empate entre duas ou mais equipes em números de pontos ganhos, serão utilizados em ordem, os seguintes critérios de desempate para se conhecer o campeão:

- a) Maior saldo de gols;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Confronto direto (até 2 equipes empatadas); neste caso será vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos nos dois confrontos, ou, caso iguais, o melhor saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Critério de disciplina;
- g) Sorteio.

§ 1º. Para o critério de desempate por critério de disciplina, classificará a equipe que obtiver menor número de pontos nos cartões, sendo que a pontuação será a seguinte:

- a) Cartão amarelo para atleta: 1 ponto;
- b) Cartão vermelho para atleta: 2 pontos;
- c) Exclusão de membro da comissão técnica: 3 pontos.

V – PREMIAÇÃO

ART. 20. Será conferida a seguinte premiação, para cada categoria:

1º. Lugar	01 Troféu e 25 Medalhas
2º. Lugar	01 Troféu e 25 Medalhas
Artilheiro	01 Troféu
Goleiro menos vazado	01 Troféu

§ 1º. Para a escolha do goleiro menos vazado será considerada o goleiro da defesa menos vazada do campeonato.

§ 2º. Havendo empate entre 02 (dois) ou mais artilheiros ou goleiros menos vazados, o prêmio será entregue para o atleta da equipe mais bem colocada, observando os critérios de desempate acumulativo.

§ 3º. Havendo empate entre 02 (dois) ou mais artilheiros, de uma mesma equipe, o prêmio será entregue para ao atleta mais novo, se os atletas nasceram na mesma data, haverá sorteio entre eles.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 21. A Comissão Organizadora, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Prefeitura de Congonhas ficam isentos de responsabilidades por quaisquer incidentes que, por ventura, ocorrerem antes, durante ou depois da competição, acarretados ou não por problemas de saúde do participante, seja este atleta ou integrante da comissão técnica.

Parágrafo único. Os responsáveis das equipes que aderirem ao presente regulamento, assumem ter o atleta condições médicas para a participação na competição, assim como a autorização dos responsáveis legais dos atletas envolvidos.

ART. 22. Os participantes, responsáveis por equipes e atletas, ao se inscreverem nos eventos autorizam a Prefeitura de Congonhas e seus órgãos a usarem fotos e vídeos para a divulgação e propaganda do evento, sem fins lucrativos.

ART. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Boa sorte!